Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 86 **/2017**

PROTOCOLADO 398 **/2017**

EM 04 / 01 **/2017**

fl 315

	ATA
ACEITO: 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM: 22 / 03 /2017	9737
REJEITADO EM / /2017	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal instituir um espaço destinado á um Ponto Eco no Bairro da 4ª Secção da Barra.

João Dutra Julio

Vereador PRB

Justificativa: Em plenário

VISTO
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1770
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/142

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0315/17, Req. 86/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando a Vossa Excelência, para instituir um espaço destinado a um Ponto Eco no Bairro da 4ª Secção da Barra, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos irá realizar estudo de viabilidade técnica e econômica, da referida demanda.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!